



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTOS E LAZER

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, a Comissão de Educação, Desportos e Lazer, reunida **em regime virtual**, nos termos da Resolução Legislativa nº 043/2021, aprovou o parecer do Senhor Relator, Deputado Isamar Júnior, **favorável com Emenda** ao **Projeto de Lei nº 138/2022**, de autoria da Senhora Deputada Tayla Peres, que: "dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação, nas proximidades das piscinas, de placa indicativa de sua profundidade e dos perigos de mergulho e dá outras providências," o qual foi deliberado no prazo de 10 dias úteis.

Palácio Antônio Martins, 06 de março de 2024.


Coronel Chagas
Presidente da Comissão